

Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : Nº 10
Proc: Nº 945198



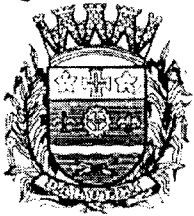
ANEXO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº

Setor "C-07"

Inicia na divisa do loteamento do Jardim Tupanci, junto ao alinhamento da Rua Dempachi Nakayama. Desse ponto, segue pela divisa do citado loteamento, até atingir a Rua Sol. Desse ponto, segue pela Rua Sol, até atingir a divisa frontal da direita do lote 5 da quadra K, do Jardim Tupanci. Desse ponto, deflete a direita e segue pela lateral direita do lote supra e uma linha sinuosa, até atingir a Avenida Marginal Esquerda do Rio Tietê. Desse ponto, segue pela citada Avenida no sentido Barragem Edgard de Souza, por uma distância aproximada de 100,00m (cem metros), até atingir a linha de divisa com o setor C-08. Desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta, divisando com o setor C-08, até atingir a divisa entre os loteamentos do Jardim Tupanci e Recreio Cachoeira. Desse ponto segue, divisando com o Recreio Cachoeira, até atingir a Avenida Marginal Esquerda do Rio Tietê (retificado). Desse ponto, segue pela citada Avenida Marginal, no sentido Barragem Edgard de Souza, até atingir a divisa do Jardim Tupanci. Desse ponto segue confrontando com o Jardim Tupanci, e área do Grupo Escolar do mesmo nome, até atingir a Rua João Euclides Cortez. Desse ponto, segue pela Rua supra, por uma pequena distância, até atingir sua confluência com a Rua Dempachi Nakayama, na divisa inicial desse descriptivo.

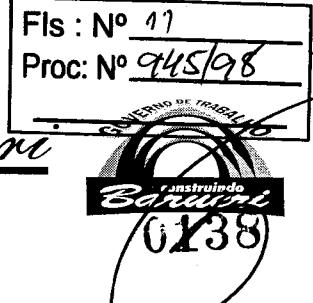
Setor "C-II"

Inicia na Avenida Marginal Esquerda do Rio Tietê (retificado), junto a faixa de domínio do D.E.R. Desse ponto, segue pela Avenida Marginal, no sentido Barragem Edgard de Souza, até atingir a linha de divisa entre a área reservada do Jardim Tupanci e margem do antigo leito do Rio Tietê. Desse ponto deflete a esquerda e segue em linha sinuosa, confrontando com o setor C-07, até atingir a Rua Sol. Desse ponto, segue pela Rua Sol, até atingir a divisa do loteamento Jardim Tupanci. Desse ponto, deflete a esquerda e segue por essa divisa, até atingir a margem esquerda do antigo leito do Rio Tietê. Desse ponto segue pela cota de máxima enchente, de parte da antiga represa Edgard de Souza, até atingir a faixa da SABESP, junto a divisa da quadra 1, do Jardim Barueri. Desse ponto, segue e pela divisa do Jardim Barueri, Jardim Maria Tereza, terreno da Light S/A, Vila Porto e



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO



Jardim dos Camargos , até atingir a Rua da Prata. Desse ponto, segue pela Rua da Prata e um pequeno trecho da Margem esquerda do antigo leito do Rio Tietê, até atingir a faixa de domínio do D.E.R. Desse ponto, desflete a esquerda e segue por esta faixa por uma pequena distância, até atingir a Avenida Marginal Esquerda do Rio Tietê (retificado), onde teve início a presente descrição.

Prefeitura Municipal de Barueri,


GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal